



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

ROTEIRO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(16 de março de 2026)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

Presidente: Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

Presidente: Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

Presidente: Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)

SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):

1ª Secretária: comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

Presidente: Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

Aprovada! Rejeitada! (a retificação)

Se for aprovada:

1ª Secretária: comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

Presidente: Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

1ª Secretária: faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

1ª Secretária: Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Solenidade de entrega de diploma de honra ao mérito:

Presidente: Declaro aberta uma Fase Especial nesta reunião, embasado pelo parágrafo único do art. 135 do Regimento Interno da Casa, a fim de dar início à solenidade de entrega de Diploma de Honra ao Mérito a **Sidnei Alves de Almeida**.

Presidente: Convido o homenageado para tomar assento à cadeira especialmente a ele reservada.

Presidente: Convido todos a ficarem em posição de respeito para a execução do HINO NACIONAL.

Presidente: Convido o vereador **John Kennedy** a fazer a entrega do Diploma e convido o homenageado a vir recebê-lo.

Presidente: Passo a palavra ao vereador **John Kennedy**.

Presidente: Passo a palavra ao **homenageado**, se dela desejar fazer uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarافرutal.mg.gov.br

Presidente: Declaro encerrada a Fase do Expediente
e aberta a Parte da Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Frutal - MARIA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL:

Presidente: Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 10 de março de 2026, que “**Outorga diploma de honra ao mérito a Bento da Silva Júnior**”, de autoria do vereador John Kennedy Mendonça, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (*ou, em sua ausência, ao Vice-Líder John Kennedy Mendonça*) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **José Adão da Silva** (*ou, em sua ausência, ao Vice-Líder Edivalder Fernandes da Silva*), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

Presidente: Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: _____,

_____ e _____

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

APRECIÇÃO DE PROJETOS:

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.058, de 27 de fevereiro de 2026, que “ALTERA A LEI Nº 6.821, DE 20 DE DEZEMBRO de 2024, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO FREI GABRIEL, VINCULADA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA INCLUIR CARGOS EM COMISSÃO, DEFINIR SUAS ATRIBUIÇÕES E ESTABELECEER SUAS CARGAS HORÁRIAS”, de autoria do Executivo Municipal, que recebeu pedido de vista pelo vereador Alex Reis de Freitas na última reunião ordinária.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.061, de 06 de março de 2026, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CERRADÃO**”, de autoria do vereador Símbio Ricardo Batista.

1ª Secretária:

O referido projeto de lei recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Tem preferência o autor projeto...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.062, de 06 de março de 2026, que “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, A “FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA”, de autoria do vereador Nauro dos Reis Angelino.

1ª Secretária:

O referido projeto de lei recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...
Tem preferência o autor projeto...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 6 de março de 2026, que “**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A INÁCIO JOÃO DANTAS NETO**”, de autoria do vereador Gonzaga Maia.

Presidente: O projeto recebeu parecer favorável a sua aprovação pela Comissão Especial designada.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de decreto legislativo em referência.... Tem preferência o autor do projeto...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação....

SE O PROJETO TIVER OBTIDO O VOTO FAVORÁVEL DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NÃO IMPORTA QUANTOS VEREADORES ESTIVEREM PRESENTES NA REUNIÃO

OBS: O PRESIDENTE TAMBÉM VOTA

Presidente: Declaro **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 06/03/2026 (ou **rejeitado**, se não tiver obtido 10 votos)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 6 de março de 2026, que “**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A POLLYANNA LIMA NEVES TOLEDO**”, de autoria do vereador José Adão da Silva.

Presidente: O projeto recebeu parecer favorável a sua aprovação pela Comissão Especial designada.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de decreto legislativo em referência.... Tem preferência o autor do projeto...

Presidente: Está encerrada a discussão.

Está em votação....

SE O PROJETO TIVER OBTIDO O VOTO FAVORÁVEL DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NÃO IMPORTA QUANTOS VEREADORES ESTIVEREM PRESENTES NA REUNIÃO

OBS: O PRESIDENTE TAMBÉM VOTA

Presidente: Declaro **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 06/03/2026 (ou **rejeitado**, se não tiver obtido 10 votos)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

Presidente: Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

Presidente: As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

Presidente: Estão em discussão as proposições apresentadas.

Presidente: Estão em votação. Aprovadas.

Presidente: Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

1ª Secretária: A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

Presidente: Passo a palavra ao Vereador, regularmente inscrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Lembramos os senhores vereadores da reunião especial que será realizada no dia 20 de março, sexta-feira, na sede do Rotary Clube de Frutal, com início às 19:30 horas, convocada para a solenidade de entrega dos diplomas honoríficos “Destaque Mulher” a mulheres que se destacaram no Município em diversos setores ou segmentos da nossa sociedade.

Esperamos os senhores no dia e horário estabelecidos.

Presidente: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.